



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.412, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADA
05/06/18
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL PRÁTICA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Maurício Xavier Nascimento** e **Higor Giurizatto** para assessorar a Comissão Processante para apurar possível prática de infração Político-Administrativa pelo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 51, inciso I, do Regimento Interno c/c artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº. 393/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de junho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara